Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3182 - DATA 25/03/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 495/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 15102/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230058, **RESOLVE, rescindir por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **CASSIA DIAS PINHO**, matrícula: 60.006.657-7, contratada em 03/07/2023 para exercer a função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária** da **Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFES**, o servidor **HORACIO AMORIM MEDRADO,** Fiscal de Serviços Públicos, matrícula: 600001319, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de camisas e coletes padronizadas para os profissionais que irão trabalhar no posto de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no período da Micareta 2025, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

N°	ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAMISA** Descrição: Tecido 50% algodão + 50% Poliester, tecido de cor branca com sublimação TAM P:20; M:160; G: 150; GG:70	400	UND		
02	**COLETE - VISA** Descrição: Tecido Ripstop (70%poliester + 30% algodão) Cor: Preto com faixas reflexivas e velcros para aplicação de tag; 02 bolsos frontais (de acordo com layout abaixo) TAM P:5; M:20; G: 20; GG:5	50	UND		
03	**COLETE – GESTÃO** Descrição: Tecido Ripstop (70%poliester + 30% algodão) Cor: Azul royal com faixas reflexivas e velcros para aplicação de tag; 02 bolsos frontais (de acordo com layout abaixo) TAM P:10; M:25; G: 20; GG:5	60	UND		
VALOR TOTAL:					

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.
Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 24 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para suprir as necessidades nutricionais dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estarão atuando durante o evento da micareta de Feira de Santana em 2025, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

N°	ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**LANCHE com as seguintes opções:** **Sanduíche Simples:** (Pão de forma com queijo, atum e tomate + suco natural da fruta). **Bolo Simples + Café**: (Bolo caseiro (ovos ou mesclado) acompanhada de café com leite). **Cachorro quente + suco natural da fruta** **Empanada de Frango**: (Empanada caseira de frango bem temperado + suco natural da fruta).	UND	277		
02	**JANTAR com as seguintes opções:** **Cuscuz Nordestino** (Cuscuz de milho com manteiga e carne de charquedesfiada,acompanhado de café com leite + suco natural da fruta). **Pão com ovo + café com leite** **Macarrão com Frango** (Espaguete ao molho de tomate caseiro com frango desfiado e queijo ralado + suco natural da fruta). **Omelete de frango + Arroz** (Omelete de frango e tomate com arroz soltinho + suco natural da fruta). **Frango , arroz e purê de batata e vinagrete + suco natural da fruta.**	UND	251		
VALOR TOTAL:					

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.
Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 24 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

PORTARIA SEPREV Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Prevenção a Violência, no uso das atribuições legais em atendimento o que determina a Lei Complementar nº 056, de 11 de junho de 2011, em consonância com a Lei complementar nº 113, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferição de aptidão e capacidade dos servidores da Guarda Municipal de Feira de Santana, atendendo o que dispõe o artigo 32 a 35 da lei complementar Nº 056 de 11 de julho de 2011, considerando o decreto nº 8.811, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º - A Comissão será constituída dos seguintes membros:

I - Titulares:
a – Marcos Vinicius de Oliveira Dantas – matrícula nº 01.075.148-7
b – Jane Margarete Ribeiro Santana- matrícula nº 01.072.770-9
c – Rogério Soares de Oliveira- matrícula nº 01.076.693-7

II - Suplentes:
a – Gilmax dos Santos – matrícula nº 01.073.669-5
b - Rosana Bispo Miranda Souza – matrícula nº 01.072.437-9

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Feira de Santana, 17 de março de 2025

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA SEPREV Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Prevenção a Violência, do Município de Feira de Santana, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas no art. 8º, do decreto nº 8.813, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Constituir comissão de Avaliação para concessão da Medalha Intendente José Freire de Lima, “Intendente Freire”.

Art. 1º - A comissão será constituída dos seguintes membros:

a – Fabio dos Santos Lima – matrícula nº 01.072.419-7 – Corregedor
b - Marcos Vinicius de Oliveira Dantas matrícula nº 01.075.148-7 - Comandante
c - Gilmax dos Santos – matrícula nº 01.073.669-5 Sub comandante

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, de 17 de março 2025.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA SEPREV Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha Intendente José Freire de Lima Freire – Intendente Freire.

O Secretário Municipal de Prevenção à Violência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 007/2013, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MEDALHA INTENDENTE JOSÉ FREIRE DE LIMA – INTENDENTE FREIRE, aos Guardas Municipais, abaixo relacionados, referente ao Exercício de 2024:

I - Guarda Municipal / Inspetor - Reginaldo da Conceição Pinto, mat. 01070672-9;
II - Guarda Municipal / Subinspetor - Noelio Araújo de Oliveira , mat. 01.008.460-2 ;
III - Guarda Municipal / Classe Especial - Jose Carlos de Oliveira Gomes , mat. 01.072.782-6;
IV - Guarda Municipal 1ª Classe - Paulo Henrique Oliveira Santana, mat. 01.074.472-1;
V - Guarda Municipal 2ª Classe - Lucas Eduardo Deiró dos Santos, mat. 60.004.985-4.

Art. 2º - Publique-se, cumpra-se.

Feira de Santana, 25 de março de 2025

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA SEPREV Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Elogia Servidores da Guarda Municipal de Feira de Santana no dia em que se comemora os 132 anos da instituição.

O Secretário Municipal de Prevenção à Violência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 007/2013, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, individualmente, os Guardas Municipais abaixo relacionados, em razão das qualidades morais e profissionais somadas a prestação de bons serviços, empreendendo esforços, desenvoltura e compromisso para com as atribuições que lhes foram conferidas e que resultam na elevação institucional da Guarda Municipal de Feira de Santana.

Elogiados:

Guarda Municipal / Inspetor - FRANCINILDO PEREIRA DE JESUS, mat. 01.074.466-6;
Guarda Municipal / Subinspetor - ANIZIO GONÇALVES ALVES, mat. 01.020.411-1;
Guarda Municipal / Subinspetor - IVO JESUS DE ASSIS , mat. 01.009.747-7;
Guarda Municipal / Subinspetor - MANOEL MARQUES SANTOS , mat. 01.009.801-7;
Guarda Municipal / Subinspetor - ROQUE DOS SANTOS LEITE , mat. 01.070.439-3 ;
Guarda Municipal / Subinspetor - VALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO , mat. 01.070.398-5;
Guarda Municipal / Classe Especial - ANGELA SOUZA PORTO SAVEGNAGO , mat. 01.072.985-0;
Guarda Municipal / Classe Especial - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NEVES , mat. 01.072.769-4;
Guarda Municipal / Classe Especial - CARLOS HENRIQUE SILVA SANTANA , mat. 01.072.768-2;

Guarda Municipal / Classe Especial - EDIVAN SOUZA DE ASSIS , mat. 01.070.572-5;
Guarda Municipal / Classe Especial - FRANCISCO PINTO ADORNO , mat. 01.070.648-2;
Guarda Municipal / Classe Especial - GURI PIERRE TERTULIANO DE OLIVEIRA , mat. 01.070.761-8;
Guarda Municipal / Classe Especial - ILMA DE JESUS S. BASTOS NASCIMENTO, mat. 01.072.517-7;
Guarda Municipal / Classe Especial - INACIO NOGUEIRA ARAUJO DE JESUS , mat. 01.070.587-8;
Guarda Municipal / Classe Especial - JANE MARGARETE RIBEIRO SANTANA , mat. 01.072.770-9;
Guarda Municipal / Classe Especial - JOAO CATARINO RIBEIRO VELOSO , mat. 01.072.513-9;
Guarda Municipal / Classe Especial - JOSE CLAUDIO DE PINHO , mat. 01.073.024-9;
Guarda Municipal / Classe Especial - JOSEVAL SILVA DOS SANTOS , mat. 01.072.389-4;
Guarda Municipal / Classe Especial - LINO DA CONCEICAO DE JESUS , mat. 01.070.656-1;
Guarda Municipal / Classe Especial - MARILUCE GONCALVES DE ARAUJO , mat. 01.072.512-7;
Guarda Municipal / Classe Especial - ROSANA BISPO MIRANDA SOUZA , mat. 01.072.437-9;
Guarda Municipal / Classe Especial - SUELI DE JESUS DIAS , mat. 01.072.780-2;
Guarda Municipal 1ª Classe - ALEX SANDRO CERQUEIRA FERREIRA , mat. 01.076.019-1;
Guarda Municipal 1ª Classe - CLEIDE SANTOS ESTRELLA , mat. 01.076.150-9;
Guarda Municipal 1ª Classe - DARCSON BOMFIM SILVA , mat. 01.074.187-2;
Guarda Municipal 1ª Classe - EDIVALDO MACHADO E SOUZA, mat. 01.073.665-7;
Guarda Municipal 1ª Classe - EDNALVA LIMA SANTOS DALTRO, mat. 01.076.681-0;
Guarda Municipal 1ª Classe - ELISANGELA ALVES FLORENTINO DE BRITO, mat. 01.074.833-7;
Guarda Municipal 1ª Classe - GISLANE LIMA SANTOS , mat. 01.076.152- ;
Guarda Municipal 1ª Classe - IRLA BEZERRA GALINDO FERREIRA , mat. 01.076.689-6;
Guarda Municipal 1ª Classe - JAILTON ASSIS DA SILVA, mat. 01.074.196-3;
Guarda Municipal 1ª Classe - JOSENILDA DOS SANTOS SANTANA, mat. 01.074.463-0;
Guarda Municipal 1ª Classe - JOSIVALDO BRITO MENEZES, mat. 01.075.713-2;
Guarda Municipal 1ª Classe - LUCIENE VALADAO, mat. 01.076.021-8;
Guarda Municipal 1ª Classe - MARIA MARGARETH REIS DOS SANTOS, mat. 01.074.478-3;
Guarda Municipal 1ª Classe - NAILSON DE JESUS RIBEIRO, mat. 01.074.190-1;
Guarda Municipal 1ª Classe - SIDNEI DO VALE PINHEIRO, mat. 01.074.459-9;
Guarda Municipal 1ª Classe - SILVIA CASSIA CONCEICAO ARLINDO, mat. 01.074.461-6;
Guarda Municipal 2ª Classe - ADILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA , mat. 60.004.877-1;
Guarda Municipal 2ª Classe - ADRIANO LEITE DA SILVA , mat. 60.006.116-3;
Guarda Municipal 2ª Classe - ALCILENE DE MORAIS CONCEIÇÃO , mat. 60.006.602-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - ALEXSANDRO DE JESUS FIGUEREDO, mat. 60.006.614-9 ;
Guarda Municipal 2ª Classe - AMANDA DE JESUS FERREIRA , mat. 60.003.750-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - ANDERSON FERREIRA SILVA , mat. 60.006.610-1;
Guarda Municipal 2ª Classe - ANDERSON SANTOS DOS PRAZERES, mat. 60.006.601-0;
Guarda Municipal 2ª Classe - ANDRÉ CARIBE ARAÚJO, mat. 60.006.103-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - ANTONIO MARIO SANTOS DA SILVA , mat. 60.006.597-5;
Guarda Municipal 2ª Classe - CAROLINE BRITTO REIS CASTRO , mat. 60.004.873-3;
Guarda Municipal 2ª Classe - CORYANA DE JESUS ROSA , mat. 60.006.112-5;
Guarda Municipal 2ª Classe - DANILO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 60.006.102-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - DENIS LÚCIO MOREIRA DE SANTANA, mat. 60.006.609-6;
Guarda Municipal 2ª Classe - DIEGO DOS SANTOS SILVA, mat. 60.003.734-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - EDILSON CASAES DOS SANTOS , mat. 60.003.736-8;
Guarda Municipal 2ª Classe - EVANILDO CERQUEIRA DE SOUZA, mat. 60.006.101-0;
Guarda Municipal 2ª Classe - FERNANDA RODRIGUES LEITE CASTRO , mat. 60.003.722-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CERQUEIRA, mat. 60.006.109-6;
Guarda Municipal 2ª Classe - HERICLES LIMA SOUZA, mat. 60.006.611-3;
Guarda Municipal 2ª Classe - HUMBERTO MIRANDA PEREIRA JUNIOR , mat. 60.003.746-1;
Guarda Municipal 2ª Classe - IGOR JUNIO DIAS SILVA , mat. 60.006.608-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - IRENE RODRIGUES OLIVEIRA NETA , mat. 60.004.646-2;

Guarda Municipal 2ª Classe - JADSON SANTOS RODRIGUES, mat. 60.003.751-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - JANAINA DE SOUZA SILVA, mat. 60.006.100-8;
Guarda Municipal 2ª Classe - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACENA , mat. 60.004.988-0;
Guarda Municipal 2ª Classe - JONATHAS FERREIRA COSTA DOS SANTOS, mat. 60.006.605-8;
Guarda Municipal 2ª Classe - JOSE DE SOUSA BORGES, mat. 60.006.154-1;
Guarda Municipal 2ª Classe - JOSE MATHEUS F. DOS SANTOS JUNQUEIRA, mat. 60.006.607-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - KAROL MENEZES CONCEIÇÃO DE JESUS, mat. 60.004.870-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - LEANDRO AMORIM PEDREIRA, mat. 60.003.730-6;
Guarda Municipal 2ª Classe - LEANDRO SILVA DE JESUS , mat. 60.006.113-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - LUANA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 60.003.705-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - MARCONE ALVES DE FREITAS, mat. 60.006.620-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - MARIA AUREA SILVA MOTA, mat. 60.006.801-8;
Guarda Municipal 2ª Classe - MATHEUS FIGUEREDO LIMA VILARONGA, mat. 60.006.598-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA DIAS, mat. 60.003.738-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - MÔNICA DE SOUZA VIEIRA, mat. 60.003.714-8;
Guarda Municipal 2ª Classe - RAFAEL NUNES ALVES, mat. 60.006.111-3;
Guarda Municipal 2ª Classe - REINAM CARVALHO SANTANA, mat. 60.003.711-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - RENAN DOS SANTOS, mat. 60.004.871-9;
Guarda Municipal 2ª Classe - SOSTENES HUDSON SANTOS BORGES, mat. 60.006.106-0;
Guarda Municipal 2ª Classe - SUELLEN MENDES BRITO, mat. 60.006.613-7;
Guarda Municipal 2ª Classe - TAUAM GOUVEIA PEREIRA, mat. 60.003.717-4;
Guarda Municipal 2ª Classe - THAYSY FONSECA TORRES SILVA , mat. 60.003.740-9;
Guarda Municipal 2ª Classe - VALDINEI LOPES, mat. 60.006.616-3;
Guarda Municipal 2ª Classe - VIRGINIA RAMOS SILVA, mat. 60.003.716-2;
Guarda Municipal 2ª Classe - WALDIR NOGUEIRA DE BRITTO, mat. 60.006.110-1;
Guarda Municipal 2ª Classe - WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS, mat. 60.004.823-8;

Art. 2º - Determinar ao Comando da Guarda Municipal de Feira de Santana que mande constar na ficha funcional dos Servidores elogiados a anotação destes elogios.

Art. 3º - Publique-se, cumpra-se.

Feira de Santana, 25 de março de 2025.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA SEIPFS Nº 001/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base do Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta nos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos referentes à **APLICAÇÃO DA INTEGRALIDADE** sobre a rubrica "**EST EC SALBASE**", ocorrida **a partir de fevereiro/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos;

Art. 2º - O processo será conduzido por uma Comissão composta pelos seguintes membros:

I - **FERNANDO CEZAR DE AZEVEDO LACERDA**, matrícula nº 60008256-9;
II - **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 60008244-2, e;
III - **ELISÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 01076323.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará ao Instituto de Previdência de Feira de Santana, o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Feira de Santana, 21 de março de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE IPFS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Nº de itens	Descrição	Marca/Modelo/ Ano	Unidade Mês
1	01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHOETE, COM CARROCERIA ABERTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700KG, O2 PORTAS, 02 PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA SERVIR A FUNDAÇÃO HOSPIALAR DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE)MESES		**12**

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 27 de Março de 2025.
Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 24/03/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.03.24 17:48:45 -03'00'